



## **DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Olivedos/PB não existe instrumento que regulamenta o pagamento de verbas indenizatórias para os vereadores, no exercício de 2026, até a presente data.

**CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Rua Sebastião Cordeiro da Costa, nº 176  
Olivedos, PB - CEP: 58160-000  
Fone: +55 83 3389-1002  
E-mails:  
camaramunicipal@olivedos.pb.leg.br  
Expediente  
De segunda a sexta:  
- Das 8h00min às 12h00min  
- Das 13h00min às 17h00min  
Sessões Ordinárias  
1º e 3º sextas-feiras do mês às 19h30.